



## TEXTO 04

### ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORA(E)S DO SUAS E O FORTALECIMENTO POLÍTICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Depois de problematizar a importância de identificação de trabalhadoras/es como *classe trabalhadora* e dando continuidade às discussões sobre as estratégias de organicidade no módulo anterior, nesse módulo será abordado o relato de experiência da formação do Fórum Estadual de Trabalhadora/es do SUAS de Pernambuco (FETSUAS – PE), como estímulo à organização local.

Antes de trazer como se deu a organização do Fórum em Pernambuco, é importante considerar alguns marcos históricos: apesar da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) ser de 1993, somente com a alteração dada pela Lei nº 12.435/2011 é que são incorporadas como objetivos da gestão do SUAS à implementação da Gestão do Trabalho e a Educação Permanente na Assistência Social. Pode-se afirmar que essas inclusões refletiram movimentos de trabalhadora/es do SUAS, que em Plenária durante a VII Conferência Nacional de Assistência Social, ocorrida em 02 de dezembro de 2009, instituíram o Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS (FNTSUAS).

Conforme consta no Regimento Interno do FNTSUAS (2018), o Fórum se constitui como:

(...) espaço coletivo de organização política de trabalhadoras(es) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de nível escolar fundamental, médio ou superior atuantes na Política de Assistência Social na rede socioassistencial pública ou privada e vinculadas(os) a entidades e associações representativas sob diversas formas.

Outro marco a ser considerado na visibilidade de trabalhadoras/es é a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), que materializa um conjunto de elementos para a agenda política da classe trabalhadora do SUAS: equipes de referência dos serviços, mesa de negociação, gestão do trabalho, educação permanente e concurso público.

Com o primeiro passo à organicidade da classe trabalhadora dado no âmbito do controle social com a instituição dos Fóruns, e com a definição, na sequência, das profissões



que compõem o SUAS, pode-se afirmar que se inserem no contexto político cotidiano a agenda de lutas do conjunto de trabalhadora/es do SUAS.



Com vistas a entender a amplitude de atuação de um Fórum de Trabalhadoras/es, elenco o conjunto de atribuições do FNTSUAS (2018), conforme consta em seu Regimento Interno:

- I – Articular e mobilizar trabalhadoras(es) na defesa do SUAS como política não-contributiva;
- II – Organizar estratégias de articulação e integração com os Fóruns Estaduais, Distrital, Regionais e Municipal;
- III – Desenvolver mecanismos de incorporação das contribuições do FNTSUAS, FETSUAS e FTSUAS-DF;
- IV – Fomentar estratégias de financiamento do FNTSUAS;
- V – Posicionar-se criticamente no processo de implementação e avaliação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- VI – Acompanhar, junto ao Congresso Nacional, a tramitação de Projetos de Lei referentes à Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e de interesse das(os) trabalhadoras(es), bem como demandar e orientar posicionamento da Frente Parlamentar Nacional da Assistência Social;
- VII – Acompanhar e avaliar os impactos da implementação do SUAS, em especial na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS);
- VIII – Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social;
- IX – Participar e promover atos públicos e audiências públicas, assim como manifestações em defesa dos interesses de trabalhadoras(es) do SUAS;

- X – Articular a proposição de Projetos de Lei para definição de jornada de trabalho, piso salarial e melhoria das condições de trabalho para trabalhadoras(es) do SUAS em conjunto a outros sujeitos políticos, respeitando as conquistas específicas;
- XI – Acompanhar e discutir os editais para concursos e seleções públicas de trabalhadoras(es) do SUAS;
- XII – Participar do processo de organização, normatização e instalação da Mesa Nacional de Negociação do SUAS (MNNSUAS);
- XIII – Articular ações unificadas com trabalhadoras(es) que atuam nas demais políticas públicas de segurança social.

Nesse sentido, vê-se que o Fórum se coloca nas mais variadas frentes, junto às/aos trabalhadoras(es) do SUAS, trabalhadoras(es) de outras políticas – na perspectiva de que as lutas também devem se dar de forma intersetorial -, com o executivo e com o legislativo, com bandeira explícita de defesa da segurança social como direito, articulado aos movimentos sociais e sindicais.



Fonte: Google Imagens

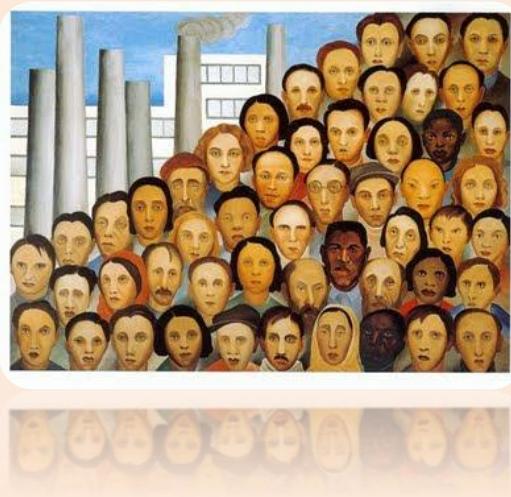
## Criação e organicidade do Fórum de Trabalhadora/es do SUAS em Pernambuco - FETSUAS/PE

O FETSUAS/PE apesar de instituído informalmente em 2011, só consolidou sua representatividade junto à classe trabalhadora do SUAS em 2017, o que ainda está em processo contínuo de construção/ampliação.

O desejo de reativação do Fórum surgiu nas reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco (CEAS-PE). O conjunto de representações de

trabalhadoras(es) eleitas/os para o biênio 2017-2019 no Conselho vinha discutindo a necessidade de ser constituído um espaço sistemático de diálogo acerca das pautas específicas, com vias a fortalecer a classe trabalhadora do SUAS, e interferir mais intimamente nas questões referentes às(aos) trabalhadoras(es), tais como: a instalação da mesa de negociação, a necessidade de concurso público (tendo em vista o grande número de contratados com vínculos precarizados no Estado) e a educação permanente (mesmo considerando que a política no Estado é extremamente organizada e efetiva, a intencionalidade era incidir sobre as temáticas a serem oferecidas a partir do olhar da classe trabalhadora organizada).

Além disso, dada a conjuntura de retrocessos e desmontes de Políticas Públicas em curso, com a aprovação da Emenda Constitucional 95, que congela os investimentos em políticas sociais por 20 anos, estava posta a convocação às lutas contra a desregulamentação dos direitos, com a Política Nacional de Assistência Social sendo mais fortemente atacada, sendo portanto a realidade concreta vivenciada pela classe trabalhadora.



Fonte: Google Imagens

Articuladas reuniões de formação do Fórum de Pernambuco com entidades e organizações de trabalhadoras(es) do SUAS (nos dias 03 e 13 de outubro de 2017), com elaboração de carta-convite para entidades comporem o Fórum, além de construção da primeira minuta do Regimento Interno e assinatura de membros, foi encaminhada uma Assembleia durante a XII Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco, ocorrida nos dias 17 e 18 de outubro de 2017. Dada a necessidade a necessidade da organicidade em meio à turbulência



conjuntural, foi instituído o FETSUAS/PE, em 17 de outubro, reunindo o conjunto de trabalhadoras(es) presentes ao evento, e também foi elaborada uma moção de apoio ao Fórum, que foi endossada por unanimidade, entre os mais de 400 delegadas(os) presentes na Plenária Final da Conferência.

Nesse momento as entidades e organizações que assinaram a Carta de Princípios do FETSUAS/PE foram:



**Conselho Regional de  
Economistas Domésticos I**



Considerando a constituição, foram estabelecidas a organicidade com discussão mais ampla do Regimento Interno, definição de dia fixo de reunião e coordenação executiva (que, a princípio ficou com CRESS PE, CRP 02 e CRED I; e depois passou para CEAS PE, CRP 02 e SINFITO PE, dada a necessidade de maior representatividade); além da adesão ao FNTSUAS.

Com relação à adesão ao Fórum Nacional, apesar do pouco tempo de estabelecimento do Fórum em PE, já conquistamos o lugar na Coordenação Executiva Nacional, como suplente, na Região Nordeste. Essa conquista vem a somar na representatividade e fortalecimento do



Fórum pernambucano, demonstrando o reconhecimento do seu papel nas lutas em defesa da Política Nacional de Assistência Social e da classe trabalhadora do SUAS.

Tendo em vista essa visibilidade e reconhecimento, o FETSUAS/PE conquistou outros espaços importantes de inserção, tendo como norte a agenda de lutas estabelecida no Regimento Interno do FNTSUAS na qual nosso Regimento Interno se baseia, e as discussões em reuniões ordinárias do próprio Fórum, ao pensar em estratégias de incidência na gestão do trabalho do SUAS.

O Fórum tem sido convidado a representar formalmente a classe trabalhadora do SUAS em eventos promovidos pelas entidades e organizações que congregam o conjunto de trabalhadoras(es); como também em eventos promovidos pela gestão no Estado. Além disso, também vem estimulando a criação, apoiando e fortalecendo Fóruns Municipais, os quais se seguem:

1.Fórum Municipal de Trabalhadoras e Trabalhadores de Jaboatão dos Guararapes (que foi instituído);

1.Mobilização no município de Moreno, com o objetivo de eleger a representação de trabalhadoras(es) para o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), foi instituída uma comissão com 7 trabalhadoras(es) para organização política do Fórum local;

1.Participação no I Fórum de Trabalhadoras(es) do SUAS de Caruaru, onde foram eleitas as representações no CMAS Caruaru.

Além dessas articulações e mobilizações, o FETSUAS/PE foi convidado para compor o Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS de Pernambuco (NEEP/SUAS/PE) que, apesar de já contemplar em sua composição um(a) trabalhador(a) do SUAS, este(a) não era uma indicação de um coletivo; no máximo, advinda do conjunto de trabalhadoras(es) do CEAS/PE, que tem sua importância e relevância, mas não se constitui como representação das especificidades do trabalho no SUAS que vão para além das discussões no controle social. A

indicação via Fórum fortalece o espaço e é uma garantia da representação de uma discussão dada no âmbito da coletividade e especificidade.

Quanto ao NEEP/SUAS/PE (2016) cabe colocar que é instituído como parte da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS com vias a planejar e formatar ações e elaborar diagnósticos quanto às necessidades de formação de gestoras(es), trabalhadoras(es) e conselheiras(os), como estratégia de fortalecimento da própria PNAS. Por isso, espaço potente e imprescindível à participação de trabalhadoras(es) coletivamente organizadas(os).

O FETSUAS/PE também vem cumprindo seu papel quanto ao posicionamento político, sendo um dos primeiros Fóruns a lançar uma nota pública expressando ressalvas ao Programa do Ministério de Desenvolvimento Social, “Futuro nas Mão”. Também apoiou a nota de repúdio construída pelas(os) trabalhadoras(es) do SUAS de Recife contra o autoritarismo e tentativas de desmobilização da organização da classe trabalhadora por vias administrativas da gestão da política de Assistência Social do município.

O que pode ser visto, é que a identificação do conjunto de trabalhadoras(es) do SUAS como classe trabalhadora e a constituição dos Fóruns locais potencializam a luta da classe trabalhadora contra os antagonismos trazidos pela inserção em uma sociedade capitalista, que desvaloriza o trabalho, mas ao mesmo tempo se utiliza dele como motor na manutenção das relações desiguais, com estímulo contínuo à desmobilização e mudanças na organização de trabalhadoras(es), na tentativa de anular esses movimentos.



Castilho, Lemos e Gomes (2017) colocam que “o direito ao trabalho aparece como um dos pilares de sustentação da ordem social da mencionada Constituição” e que a “referida Carta estabelece o trabalho como um direito inalienável que deve ser garantido pelo Estado, assim como as demais políticas sociais” (p. 449). No entanto, dada a conjuntura, temos ambientes mais ou menos favoráveis à classe trabalhadora: quer sejam nas condições de trabalho, sejam na perspectiva de estímulo ou não à organização, sejam nas condições de vida das pessoas que impactam na disposição às lutas também.

Por isso, é imprescindível a leitura do momento sociopolítico-cultural no qual estamos - como classe trabalhadora - inseridos, para incidir de forma crítico-consciente e direcionar às lutas. As pautas locais são importantes, o que chamamos de contexto micro, mas desde que olhemos sempre para as pautas nacionais, o que se coloca como contexto macro. Uma vez que as contrarreformas em curso impactam na implementação das políticas públicas e, dado seu histórico recente baseado no assistencialismo e caritativismo, a Política Nacional de Assistência Social é uma das que mais sofrem com cortes, desmontes e retrocessos.

As privatizações, terceirizações e sucateamento do serviço público cumprem o propósito de implementar uma agenda neoliberal no qual as políticas públicas fazem o recorte da desresponsabilização do Estado em prover os direitos sociais, em clara perspectiva mercadológica. Portanto, coloca-se o desafio para a classe trabalhadora de se organizar coletivamente com vias ao enfrentamento dessas questões, buscando forte base de formação política, na perspectiva crítico-reflexiva do seu papel no estabelecimento de condições dignas de trabalho e na garantia da política pública de assistência social como DIREITO.



Fonte: Google Imagens



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS: Uma contribuição Necessária.** Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 176 p.

CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Esther Luíza de Souza; GOMES, Vera Lúcia Batista. Crise do capital e desmonte da Seguridade Social: desafios (im) postos ao Serviço Social. **Serv. soc. soc.**, n. 130, p. 447-466, 2017.

Fórum Nacional das Trabalhadoras e dos Trabalhadores do SUAS. **Regimento Interno.** 2018. Disponível em <<http://fntsusas.blogspot.com/2018/08/regimento-interno-do-fntsusas-2018.html>> Acesso em 15 nov. 2018.

Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco. **Regimento Interno.** 2016. Disponível em <<https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/neeppe-regimento-interno>> Acesso em 15 nov. 2018.